



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

REVOGA A RESOLUÇÃO N º 03 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE REPOSIÇÃO GERAL ANUAL DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS-MG.

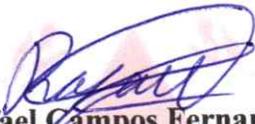
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 18, inciso IV, alínea a, propôs, o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Resolução nº 03/2024.

Art. 2º - Esta Resolução e seus efeitos reatrogirá a 1º junho de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 28 de junho de 2024.


Rafael Campos Fernandes
Presidente da Câmara Municipal